

NOVELA “DONA BEJA”

TRAZ SEQUESTRO TRAIÇÃO

E DESILUSÃO AMOROSA P12

DIÁRIO DO ESTADO

BRASIL, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026 · Ano 18 · nº 3948 · Fundado em 11 de Março de 2005 · diariodoestado.com.br · R\$1,50

Cancelas automáticas são acionadas pela primeira vez na Marginal Botafogo

As cancelas automáticas instaladas pela Prefeitura de Goiânia foram acionadas pela primeira vez na Marginal Botafogo, um dos pontos mais críticos da capital goiana durante períodos de chuva intensa. O momento do acionamento foi registrado em vídeo e divulgado pelo próprio prefeito Sandro Mabel, filiado ao partido União Brasil, em suas redes sociais, gerando repercussão entre moradores e usuários. **p2**



FALTA DE SINALIZAÇÃO
COMPROMETE A SEGURANÇA DE
MOTORISTAS E PEDESTRES P2

PACIENTE

Canal Saúde Goiás permite confirmar ou cancelar consultas pelo WhatsApp e promete agilizar acesso ao SUS

TRABALHO

Fim da escala 6x1: Câmara Federal ouve ministro do Trabalho em primeira reunião sobre tema

SEGURANÇA

Brasil tenta barrar plano dos Estados Unidos de classificar PCC e CV como grupos terroristas

ESPORTE

Neymar é poupado pelo Santos em jogo no qual seria observado de perto por Carlo Ancelotti

(62) 3010-4014

(62) 98219-1904

/diariodoestado

jornalismo@diariodoestado.com.br



Marginal: Cancelas automáticas são acionadas pela primeira vez

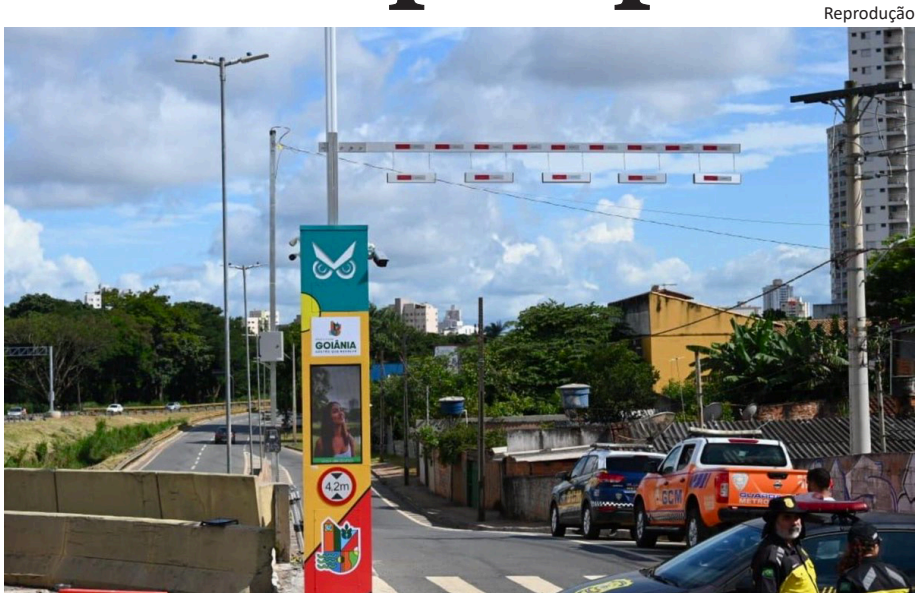
REDAÇÃO

As cancelas automáticas instaladas pela Prefeitura de Goiânia foram acionadas pela primeira vez na noite do último domingo, dia 8 de março, na Marginal Botafogo, um dos pontos mais críticos da capital goiana durante períodos de chuva intensa.

O momento do acionamento foi registrado em vídeo e divulgado pelo próprio prefeito Sandro Mabel, filiado ao partido União Brasil, em suas redes sociais, gerando repercussão entre moradores e usuários das vias da região metropolitana.

O sistema entrou em funcionamento no complexo viário da Avenida Jamel Cecílio, trecho historicamente vulnerável a alagamentos e considerado um dos mais perigosos da Marginal Botafogo em dias de temporal, conforme informações divulgadas pela administração municipal.

Segundo o prefeito Sandro Mabel, o mecanismo foi especialmente desenvolvido para aumentar a segu-



rança dos motoristas que trafegam pela região durante as chuvas, buscando evitar situações de risco que já causaram diversos incidentes ao longo dos anos.

O sistema é equipado com sensores tecnológicos responsáveis por monitorar, em tempo real, o nível da água na pista. Assim que é identificada uma elevação rápida no volume de água, o dispositivo reconhece o risco iminente de

alagamento e aciona automaticamente as cancelas.

Com o fechamento das cancelas, o acesso à via é imediatamente bloqueado, impedindo que novos veículos adentrem o trecho em situação de risco. O bloqueio permanece ativo até que as condições de segurança sejam completamente restabelecidas na pista.

A principal vantagem do sistema é a capacidade de

agir de forma autônoma, sem necessidade de intervenção humana. Isso permite uma resposta muito mais rápida às mudanças climáticas, reduzindo significativamente o intervalo entre a detecção do risco e o bloqueio efetivo da via.

A medida integra um conjunto mais amplo de ações adotadas pela prefeitura de Goiânia com o objetivo de reduzir acidentes na Margi-

nal Botafogo, uma das avenidas mais movimentadas da capital e que registra histórico recorrente de alagamentos em períodos chuvosos.

Com a tecnologia embarcada no novo sistema, a prefeitura espera que os riscos para os usuários da Marginal Botafogo sejam consideravelmente reduzidos, proporcionando mais segurança e tranquilidade para quem utiliza a avenida em dias de precipitação intensa na cidade.

A iniciativa foi bem recebida por parte da população goianiense, que há anos convive com os transtornos causados pelos alagamentos na Marginal. A expectativa é de que o sistema funcione de forma contínua e eficiente ao longo de toda a temporada chuvosa.

A implantação das cancelas automáticas representa um avanço tecnológico relevante na gestão de infraestrutura urbana de Goiânia, demonstrando o uso de inovação como ferramenta de segurança pública e prevenção de acidentes em vias de alto fluxo.

Sinalização compromete a segurança de motoristas e pedestres

A falta de identificação nas ruas de Goiânia tem se tornado um problema crescente para moradores, motoristas e pedestres que circulam pela capital goiana. Placas inexistentes, danificadas ou ilegíveis dificultam a orientação de quem precisa se deslocar pela cidade diariamente.

A situação é especialmente crítica em bairros mais afastados do centro, onde a ausência de placas com nomes de ruas é mais frequente. Moradores relatam dificuldades para receber entregas, orientar visitantes e até mesmo para acionar serviços de emergência com precisão.

Itens de sinalização amassados, enferrujados ou com pintura completamen-



te apagada são encontrados em diversos pontos da capital. A degradação das placas acaba ocultando endereços importantes e transformando trajetos simples em verdadeiros desafios para quem não conhece bem a região.

Motoristas de aplicativo e entregadores são diretamente impactados pela falha na identificação das vias. A ausência de referências visuais confiáveis obriga esses profissionais a depender exclusivamente de aplicativos

de navegação, que nem sempre refletem com precisão a realidade das ruas locais.

Pedestres e pessoas com deficiência também enfrentam obstáculos gerados pela má sinalização urbana. A dificuldade de identificar ruas e cruzamentos aumenta os riscos de acidentes e compromete a acessibilidade, tornando o deslocamento a pé ainda mais complicado em diversas regiões da cidade.

A Prefeitura de Goiânia tem responsabilidade pela instalação e manutenção das placas de identificação viária no município. No entanto, moradores e especialistas apontam que a reposição de itens danificados ocorre de forma lenta e insuficiente

diante da extensão do problema registrado na capital.

Especialistas em mobilidade urbana alertam que a identificação adequada das vias é fundamental para a segurança no trânsito e a eficiência do transporte urbano. A ausência de sinalização contribui para congestionamentos, desorientação e aumento do risco de acidentes em cruzamentos mal sinalizados.

A população cobra ações mais efetivas do poder público para solucionar o problema de forma estrutural e permanente. A expectativa é que a gestão priorize programas de manutenção contínua da sinalização viária, garantindo mais segurança e qualidade de vida a todos.

Detran-GO estabelece novas regras para veículos com som automotivo e exige regularização de modificações estruturais

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) publicou a Portaria nº 131, de 5 de março de 2026, que regulamenta os procedimentos para autorização, inspeção e registro de alterações em veículos adaptados para receber sistemas de som automotivo, visando reforçar a segurança viária no estado.

Embora o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) já previsse a necessidade de autorização para alterações nas características do veículo, não havia orientação específica para adaptações voltadas à instalação de equipamentos de som automotivo, especialmente os de alta potência, o que dificultava a fiscalização e gerava dúvidas entre proprietários.

Entre as situações que passam a exigir regularização estão a retirada de bancos ou cintos de segurança, a redução da capacidade de passageiros, a instalação de estruturas fixas do tipo “paredão”, modificações na carroceria ou no chassi e a inclusão de conjuntos adicionais de baterias que alterem o sistema elétrico.

Os proprietários deverão submeter os veículos modificados à inspeção técnica em Instituições Técnicas Licenciadas credenciadas ao Inmetro, cujo custo varia entre R\$ 500 e R\$ 800, além do pagamento da taxa de alteração de característica no valor de R\$ 228,35, para que a modificação seja registrada no documento do veículo.

Motoristas flagrados com veículos modificados sem a devida autorização poderão ser autuados com base no artigo 230, inciso VII, do CTB, infração considerada grave, com multa de R\$ 195,23, acréscimo de cinco pontos na CNH e retenção do veículo até a completa regularização.

DIÁRIO DO ESTADO

www.diariodoestadogo.com.br

FALE CONOSCO: (62) 3010-4014

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ernesto Guevera
EDITOR DE ARTE: Henrique Portilho · (62) 99988-3838
hmoreira.brito@gmail.com
EDITOR EXECUTIVO: Bruno Vieira

jornalismo@diariodoestadogo.com.br

COMERCIAL
(62) 3095-1241 · 3093-3847 · 3095-1057
3095-6527 · 3095-2635 · 3095-7549
comercial@diariodoestadogo.com.br

SEDE: Rua 109, Nº 36, Setor Sul,
Goiânia - Goiás - CEP: 74.085-090
Tiragem: Atende a Lei Estadual nº 17.928/12
Circulação: Estado de Goiás - CNPJ: 24.946.442/0001-93

Edição digital
certificada: **ICP** Brasil



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestadogo.com.br/pageflip/>

Canal Saúde Goiás permite confirmar ou cancelar consultas pelo WhatsApp

REDAÇÃO

O Governo de Goiás implantou uma nova funcionalidade no Canal Saúde Goiás que permite aos pacientes da rede pública confirmar ou cancelar consultas e exames do SUS diretamente pelo WhatsApp, representando um avanço significativo na comunicação entre o Estado e os cidadãos goianos.

A iniciativa é coordenada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e tem como principal objetivo reduzir o índice de faltas nos atendimentos da rede estadual, otimizando o uso das vagas disponíveis e beneficiando pacientes que aguardam na fila de espera.

Por meio do sistema, os pacientes recebem mensagens gratuitas no celular contendo informações essenciais sobre o agendamento, como data, horário e local da consulta ou exame marcado, facilitando o plane-



jamento e o comparecimento ao atendimento de saúde.

Ao receber a notificação, o paciente pode responder rapidamente, confirmando ou recusando o atendimento de forma prática e direta pelo próprio aplicativo de mensagens, sem necessidade de deslocamento até uma uni-

dade de saúde para realizar qualquer tipo de alteração.

Quando um paciente informa que não poderá comparecer, a vaga é automaticamente reorganizada pela central de regulação e oferecida a outra pessoa que aguarda atendimento, garantindo que nenhuma consulta ou exame fique sem uso

por falta de comunicação.

O secretário estadual de Saúde, Rasível dos Santos, destacou que o sistema foi desenvolvido para eliminar o desperdício de vagas no SUS, afirmando que, quando um paciente perde a consulta, o sistema automaticamente reposita outro, reduzindo o

tempo de espera geral.

O Canal Saúde Goiás integra ainda outros canais de comunicação além do WhatsApp, como SMS, ligações telefônicas e o aplicativo oficial da Secretaria da Saúde, formando uma plataforma unificada que alcança o cidadão de forma ativa e acessível.

Com uso de inteligência artificial, o sistema aprende com os hábitos de atendimento da população e responde de maneira cada vez mais eficiente, contribuindo para a otimização da gestão de vagas e o aperfeiçoamento contínuo das ferramentas digitais de saúde.

Para evitar golpes e fraudes, a Secretaria da Saúde orienta os usuários de que as mensagens oficiais do Canal Saúde Goiás nunca solicitam dados bancários, senhas ou qualquer tipo de pagamento, e que comunicações com esses pedidos devem ser imediatamente desconsideradas.

Os números oficiais pelos quais a SES-GO envia mensagens via WhatsApp são (62) 3413-2700, (62) 3201-3797 e (62) 3201-3768, enquanto as chamadas de voz chegam pelo (62) 3413-2700, e o cidadão também pode contatar a secretaria pelo número 155.

A Secretaria de Saúde orienta ainda que todos os usuários do SUS mantenham seus dados cadastrais atualizados nas Unidades Básicas de Saúde, especialmente o número de telefone, para que as notificações de agendamento possam ser enviadas corretamente e sem interrupções.

A expectativa do Governo de Goiás é que a medida traga mais agilidade no acesso aos serviços de saúde, contribuindo para a redução do tempo de espera por consultas e procedimentos especializados, tornando o SUS mais eficiente e acessível para toda a população goiana.

O estado mais seguro do país: JUNTO COM VOCÊ, GOIÁS FOI LÁ E FEZ

Menor taxa de homicídios desde 2016

82% menos crimes de latrocínio

91% menos furtos a transeuntes

Fim do roubo de cargas e roubo a bancos

O Governo de Goiás mostrou para o país que o trabalho sério, planejado e comprometido com o cidadão torna tudo possível. Fez de Goiás o estado com a melhor segurança pública do Brasil e devolveu o orgulho de ser goiano.

GOVERNO DE GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Vacina brasileira Butantan-DV contra a dengue mantém eficácia por até 5 anos

REDAÇÃO

Um estudo de longo prazo conduzido pelo Instituto Butantan revelou que o imunizante Butantan-DV mantém proteção contra a dengue por pelo menos cinco anos após a aplicação de uma única dose, resultado considerado inédito no campo científico global.

Os dados foram publicados na revista científica Nature Medicine e fazem parte do acompanhamento de um ensaio clínico de fase 3 realizado integralmente no Brasil, com participantes de diferentes regiões do país, consolidando a pesquisa como referência mundial no combate à dengue.

A pesquisa acompanhou mais de 16 mil voluntários com idades entre 2 e 59 anos ao longo de cinco anos. Ao término do período, a eficácia geral da vacina Butantan-DV foi de 65% contra dengue sintomática confirmada labora-



Reprodução

torialmente, índice considerado robusto pelos especialistas.

Quando analisados os casos mais severos da doença, classificados como dengue grave ou dengue com sinais de alarme, a proteção do imunizante foi ainda maior, atin-

gindo a marca de 80,5%, o que demonstra desempenho expressivo da vacina em situações de maior risco clínico.

Um dos dados mais significativos do estudo diz respeito às hospitalizações por dengue. Nenhum participante vacina-

do precisou ser internado durante todo o período de acompanhamento, enquanto foram registrados oito casos de hospitalização no grupo que recebeu placebo, evidenciando a proteção real do imunizante.

A Butantan-DV é consi-

derada a primeira vacina do mundo contra dengue aplicada em dose única, diferenciando-se das demais que exigem dois ou três esquemas de aplicação. Essa característica facilita a adesão da população às campanhas de vacinação e simplifica a logística de distribuição do imunizante.

O estudo demonstrou ainda que a vacina é eficaz tanto em pessoas que já tiveram dengue anteriormente quanto naquelas sem histórico de infecção. Entre os participantes com exposição prévia ao vírus, a eficácia alcançou 77,1%, enquanto entre os sem infecção anterior, o índice foi de 58,9%.

A diretora médica de Ensaios Clínicos do Butantan, Fernanda Boulos, destacou que os dados publicados na Nature Medicine confirmam a durabilidade da proteção gerada pela vacinação em dose única, com perfil de segurança positivo em todos os grupos avaliados, incluindo pessoas sem exposição prévia à dengue.

No tocante à segurança, o estudo apontou que os eventos adversos graves ocorreram em proporções semelhantes entre os vacinados e os participantes que receberam placebo, sem que fossem identificadas preocupações relacionadas ao imunizante ao longo do acompanhamento de cinco anos.

A Butantan-DV foi aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 26 de novembro de 2025, com indicação para a população brasileira entre 12 e 59 anos. A aprovação ocorreu após a análise do conjunto de dados científicos produzidos nas diferentes fases dos ensaios clínicos realizados no Brasil.

Desde a aprovação pela Anvisa, o Instituto Butantan enviou 1,3 milhão de doses para o Programa Nacional de Imunizações (PNI), que as distribui pelo SUS. Em fevereiro de 2026, foi anunciada a antecipação do envio de mais 1,3 milhão de doses ainda no primeiro semestre do ano.

Projeto de lei que facilita o acesso a armas para vítimas de violência doméstica

A Câmara Municipal de Goiânia aprovou, em segunda votação, o Projeto de Lei 634/2025, de autoria do vereador Major Victor Hugo (PL), que prevê facilitar o acesso a armas de fogo para mulheres vítimas de violência doméstica. A proposta agora aguarda a sanção do prefeito Sandro Mabel (União Brasil).

O projeto integra um conjunto de medidas voltadas à defesa pessoal de mulheres

em situação de risco, incluindo apoio financeiro para cursos de técnicas de defesa pessoal, artes marciais e subsídio para a compra de armas de fogo. A iniciativa reacende o debate sobre segurança pública e competência municipal para legislar sobre o tema.

A proposta tramita em paralelo ao cenário nacional, onde o Senado Federal aprovou o PL 3.272/2024, que au-

toriza mulheres com medida protetiva de urgência, a partir dos 18 anos, a obter porte temporário de arma de fogo. O texto foi aprovado pela Comissão de Direitos Humanos e segue para análise da Comissão de Segurança Pública.

Defensores da medida argumentam que as medidas protetivas vigentes não são suficientes para garantir a segurança das vítimas. O senador Magno

Malta (PL-ES), relator do PL federal, afirmou que “o simples fato de o agressor saber que a vítima pode estar armada pode levá-lo a reconsiderar antes de desrespeitar a medida protetiva”.

Os dados sobre feminicídio reforçam a urgência do debate: em 2024, foram concedidas mais de 540 mil medidas protetivas no Brasil, mas, mesmo assim, 1.459 mulheres foram assassinadas em casos de

feminicídio, o equivalente a quatro mortes por dia, segundo dados do Senado Federal.

Críticos, porém, apontam riscos significativos. Especialistas alertam que a proposta possui viés elitista, pois ignora a realidade socioeconômica das mulheres negras, periféricas e em situação de vulnerabilidade, que não têm condições de adquirir, registrar e manter uma arma de fogo regularmente.

Há ainda questionamentos sobre a competência municipal para tratar de matéria relacionada ao armamento civil, tema regulado pelo Estatuto do Desarmamento, legislação federal. Opositores defendem que o Estado deveria investir em políticas públicas de prevenção, abrigos e agilidade na concessão de medidas protetivas eficazes, em vez de medidas individuais de autodefesa.

GRANDES SONHOS REALIZADOS EM PEQUENAS PARCELAS

PARCELAS A PARTIR DE R\$ 8,00 POR DIA!

- NÃO PAGUE JUROS
- PREÇOS QUE CABEM NO SEU BOLSO

62 3607-7332 62 98269-1933

AV. ANHANGUERA, 3559 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO, 74610-010

CONSORCIO CICAL

ATACADÃO DAS LENTES

LABORATÓRIO PRÓPRIO

Qualidade com o Menor Preço

- ÓCULOS SOLARES
- LENTE PARA ÓCULOS
- LENTE DE CONTATO
- ARMAÇÕES PARA ÓCULOS

PREÇO DE ATACADO

VISA

(62) 3945-1950 / 99244-2975 / 98270-4676

Av. Anhanguera nº 5110, Sl. 302, Ed. Moacir Teles, Goiânia/GO (ao lado da Praça do Bandeirante / Prédio do Banco Santander)



Escala 6x1: Câmara ouve ministro do Trabalho em primeira reunião sobre tema

REDAÇÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados realizou, nesta terça-feira (10), audiência pública com o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 221/19, que trata do fim da escala 6x1.

O debate foi realizado a partir das 14 horas, no plenário 1 da Câmara dos Deputados, em Brasília, e representa a primeira reunião formal do colegiado com integrantes do governo federal sobre o tema da redução da jornada de trabalho.

A audiência atendeu a pedido do deputado Paulo Azi (União-BA), relator da PEC na CCJ, que considerou fundamental a participação do ministério para apresentar diagnósticos sobre formalidade no emprego, políticas de proteção ao trabalhador e os



Reprodução

possíveis efeitos da mudança.

Segundo Azi, a discussão envolve diferentes aspectos, incluindo a sobrecarga enfrentada por muitos trabalhadores brasileiros e o crescente aumento de doenças psicossociais associadas às

jornadas prolongadas, que têm impacto direto na saúde física e mental da população economicamente ativa.

A CCJ aprovou, na última quarta-feira (4), requerimento para realização de audiências públicas com os ministros da

Fazenda, Fernando Haddad, e do Trabalho, Luiz Marinho, além de representantes das centrais sindicais e confederações nacionais do Comércio, da Indústria, da Agropecuária e dos Transportes.

O presidente da Câmara,

Hugo Motta (Republicanos-PB), estabeleceu o mês de março como prazo para que a CCJ conclua a análise de admissibilidade constitucional da matéria. Na sequência, uma comissão especial será criada para analisar o mérito da proposta antes da votação em plenário.

A expectativa do presidente da Câmara é de que a PEC seja levada ao plenário para votação no mês de maio. Motta afirmou que o mundo evoluiu, as tecnologias se desenvolveram e o Brasil não pode ficar para trás nessa discussão sobre jornada de trabalho.

A PEC, originalmente apresentada pela deputada Erika Hilton (PSOL-SP), foi juntada à proposta do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) para análise conjunta. O texto nasceu de mobilização do Movimento Vida Além do Trabalho, que reuniu 1,5 milhão de assinaturas em um abaixo-assinado.

Para ser aprovada, a PEC

precisa reunir ao menos 308 votos favoráveis em dois turnos de votação na Câmara dos Deputados. Após essa etapa, o texto segue para o Senado, onde também passa pela CCJ e pelo plenário da Casa.

O governo federal tem demonstrado forte engajamento pelo avanço da pauta. Em março, o ministro Luiz Marinho chegou a afirmar que o Palácio do Planalto não descarta enviar um projeto de lei com urgência constitucional ao Congresso, caso as PECs em tramitação não avancem com a velocidade desejada.

Caso aprovada pelas duas Casas do Congresso com o mesmo conteúdo, a PEC será promulgada sem a necessidade de sanção presidencial. De acordo com o texto, as mudanças entrariam em vigor apenas após 360 dias da eventual promulgação, garantindo um período de transição para trabalhadores e empregadores.

Caiado critica Lula “a política econômica é irresponsável e populista”

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (PSD), criticou duramente a política econômica do governo Lula (PT) durante palestra promovida pelo Conselho Político e Social da Associação Comercial de São Paulo (Cops/ACSP), na segunda-feira (9/3), ao lado dos governadores Ratinho Jr. (Paraná) e Eduardo Leite (Rio Grande do Sul).

Na ocasião, Caiado classificou a atual gestão federal como “irresponsável e populista”, alegando que o aumento do gasto público foi o principal responsável pelo crescimento da dívida pública brasileira nos últimos anos, o que compromete diretamente os investimentos e pressiona a população.

O governador apresentou dados que, segundo ele, demonstram o agravamento do endividamento do país. Caiado apontou que a dívida pública saltou de 72% para 78% do Produto Interno Bruto (PIB) em apenas três anos, com acréscimo de mais de R\$ 800 bilhões ao passivo federal.

“O aumento de 72% para 78% do PIB nos últimos três



Reprodução

anos, acrescido de mais de R\$ 800 bilhões na dívida do governo, é irresponsável, populista e onera cada vez mais a população”, afirmou o governador, reforçando a gravidade do cenário econômico que denominou como “extremamente delicado”.

Caiado também acusou o presidente Lula de tentar transferir a responsabilidade pelos problemas econômicos aos governadores e estados. “Lula vai tentar jogar sobre nossos ombros o preço do petróleo, a responsabilidade sobre o caos que todos nós já havíamos diagnosticado”,

declarou durante o evento.

Ele defendeu que o candidato à presidência deve compreender as diferentes realidades regionais do Brasil, do Norte ao Sudeste, como condição essencial para uma gestão eficiente.

Ao encerrar sua participação na palestra, Caiado destacou os avanços de Goiás nas áreas de segurança pública, educação e inovação tecnológica, e concluiu que governabilidade exige autoridade moral e coordenação entre os poderes. “Não se governa pelo discurso, se governa pelo exemplo de vida”, afirmou.

Protocola pedido de impeachment contra Moraes no Senado Federal

O governador de Minas Gerais, Romeu Zema, protocolou nesta segunda-feira, 9 de março, um pedido formal de impeachment contra o ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, encaminhado diretamente ao Senado Federal.

O documento foi assinado por dirigentes, parlamentares e apoiadores políticos do Partido Novo, além do ex-deputado federal Deltan Dallagnol, que também consta entre os signatários da representação apresentada ao Senado.

Segundo os autores do pedido, a iniciativa se baseia em informações sobre supostas trocas de mensagens e encontros entre o ministro Alexandre de Moraes e o empresário Daniel Vorcaro, controlador do Banco Master.

De acordo com os responsáveis pela representação, os fatos descritos poderiam indicar conduta incompatível com as funções exercidas por integrantes da Suprema Corte. O ministro nega a autoria das mensagens mencionadas.

No documento, os signa-



Reprodução

tários afirmam que o ministro teria mantido interlocução com o empresário para tratar de assuntos relacionados a interesses empresariais perante autoridades públicas, o que configuraria violação ao dever de imparcialidade exigido de magistrados.

A representação também menciona suspeitas envolvendo um contrato de prestação de serviços jurídicos firmado entre o Banco Master e o escritório da advogada Viviane Barci de Moraes, esposa do ministro Alexandre de Moraes.

Os responsáveis pelo

pedido solicitaram ainda o afastamento cautelar do ministro enquanto os fatos forem analisados pelas instituições competentes. Durante coletiva no Senado, Zema declarou considerar a situação grave e que as denúncias precisam ser apuradas.

Este é o décimo pedido de impeachment contra ministros do STF apresentado ao Senado em 2026, cabendo agora ao Senado avaliar se a representação terá andamento dentro do procedimento legalmente previsto para esses casos.





Veículos

MERIVA JOY 2007/2007
1.4 flex cinza completa
R\$21.900,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S-10 cab. dupla advan-
tage 2.4 2008/2009 preta
completa R\$37.900,00
F: (62) 3280-8411/ (62)
99988-3838

SPIN Acessível 14/14
completa, carro e per-
missão F:(62) 3280-8411/
(62) 99988-3838

GOL G4 2013/2013 1.0
branco, 2 pts completo
R\$17.900,00 F:(62) 3280-
8411/ (62) 99988-3838

SANDERO 2013/ 2014
1.0 flex prata completo
com 27000km rodados
R\$28.900,00 F:(62) 3280-
8411/ (62) 99988-3838

HYUNDAI/I 30 2010/
2010 2.0 gasolina auto-
mático preto com teto
solar completo R\$37.
500,00 (62) 3280-8411/
(62) 99988-3838

COROLLA XEI automati-
co preto completo 2010/
2011 flex R\$ 52. 900,00
F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010
1.0 flex cinza vidro, trava
elétrica, alarme F:(62)
3280-8411/ (62) 99988-
3838

ASTRA 01/01 prata gl
1.8 hatch completo pneus
novos conservado só
R\$12.900,00 F:(62) 3280-
8411/ (62) 99988-3838

ASTRA 07/07 prata hatch
2.0 advantage com pleto
R\$23.500,00 F:(62) 3280-
8411/ (62) 99988-3838

S10 10/11 preta rodeio
2.4 flex completa pneus
novos só R\$45.900,00
F:3213-4848 whatsa-
pp:(62) 3280-8411/ (62)
99988-3838

COBALT 12/13 bran-
co 1.4 ltz só 20 mil km
seminovo R\$35.800,00
F:3213-4848 whatsa-
pp:(62) 3280-8411/ (62)
99988-3838

SPIN 12/13 prata 1.8
ltz automática 7lugares
revisada só R\$42.800,00
F:3213-4848 whatsa-
pp:(62) 3280-8411/ (62)
99988-3838

S10 09/10 PRATA 2.8
DIESEL COLINA COMPLE-
TA R\$51.900,00 F:3213-
4848 whatsapp:(62)
3280-8411/ (62) 99988-
3838

S10 10/10 preta 2.4
flex executive pneus
novos R\$48. 900,00
F:3213-4848 whatsa-
pp:8438-7649

XSARA picasso 08/08
preto 2.0 automático ex-
clusive conservado R\$26
.800,00 F: 3213-4848
whatsapp:(62) 3280-
8411/ (62) 99988-3838

PUNTO 13/13 branco 1.4
atrativo só 17 mil km
seminovo completíssimo
R\$36. 990,00 F:3213-
4848 whatsapp:(62)
99988-3838

PUNTO 09/10 preto
1.4 elx completo pneus
novos conservado só
R\$25.500,00 F:(62) 3280-
8411/ (62) 99988-3838



Agência Goiana de Habitação
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO
S/A – AGEHAB

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Agência Goia-
na de Habitação S/A - AGEHAB, para reuni-
rem-se em Assembleia Geral Extraordinária
no dia 16 de março de 2026, segunda-feira,
às 14h30, de forma semipresencial, tanto por
meio da plataforma Zoom Meetings, com o
link a ser disponibilizado posteriormente di-
retamente aos acionistas, quanto na sala de
reuniões da Presidência da AGEHAB, situada
em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541,
Setor Aeroporto, nesta Capital, para aprecia-
ção e deliberação da seguinte ordem do dia:

- I – Aprovação final de alteração da Políti-
ca de Remuneração dos Administradores,
Membros de Governança e Alta Direção da
AGEHAB;
II – Comunicação da alteração da composi-
ção acionária da Companhia, em razão da
saída formal da Saneamento de Goiás S/A –
SANEAGO do quadro societário.
III – Demais temas de interesse da companhia.
Goiânia, 06 de março de 2026.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Conselho de Administração



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERÊNCIA DE COMPRAS
GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 181/2025–
DETRAN-GO
PROCESSO Nº 202500005031682

O DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRANSITO torna público, para conheci-
mento dos interessados, que realizará pro-
cedimento na modalidade Pregão Eletrônico,
tipo Menor preço por item nos termos do art.
28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de
abril de 2021 e na forma do Decreto estadual
nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem
abaixo os dados da contratação: 116932.

Objeto: Contratação de empresa(s) para ser-
viços de almoço/jantar e coffe break.
Data da publicação da licitação, a partir do
qual as propostas poderão ser recebidas:
10/03/2026 08:00:00.
Endereço eletrônico da licitação: www.sislog.
go.gov.br.

Data e horário de início da sessão pública:
26/03/2026- 09:00 (horário de Brasília).
Data e horário de início da fase de lances:
26/03/2026 -09:05 (horário de Brasília). Modo
de disputa: Aberto Critério de Julgamento:
Menor Preço por Item

Valor total estimado da contratação: R\$
436.340,00 (R\$ Quatrocentos e Trinta e Seis
Mil e Trezentos e Quarenta Reais).
O fornecedor interessado em participar do
certame deverá ser previamente cadastrado no
sistema oficial de cadastro de fornecedores do
Estado. O fornecedor interessado encaminhará,
exclusivamente por meio do sistema eletrô-
nico, a proposta com a descrição do objeto e
preço ofertado, até a data e horário estabeleci-
dos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações acerca do cadastro de fornecedo-
res, Termo de Referência e demais documen-
tos da contratação encontram-se disponíveis
nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores infor-
mações pelo telefone: (62) 32728080 e/ou e-
-mail: licitacao@detran.go.gov.br.

AUGUSTO MARTINS FERNANDES
Pregoeiro



AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
TERMO DE JULGAMENTO E HOMO-
LOGAÇÃO - PREGÃO 08/2025
SEI 202500005025976

Às 09:00 horas, do dia 12/12/2025,
iniciou-se a sessão pública on-line para
realização dos procedimentos relativos
à contratação de Contratação de em-
presa especializada para fornecimento
de equipamentos e acessórios de rádio
e tv visando substituição, moderniza-
ção, atualização tecnológica para aten-
dimento às novas demandas finalísticas
propostas às emissoras de rádios e tv
da Agência Brasil Central e fornecimen-
to de materiais, ferramentas e instru-
mentos de manutenção técnica preven-
tiva, conforme descrição, quantitativos
e especificações constantes em Termo
de Referência., mediante Pregão Ele-
trônico nº 8/2025, referente ao processo
SEI nº 202500005025976, quando o
agente de contratação e os membros
da equipe de apoio, indicados pela
Portaria de Designação de Funções,
se reuniram em atendimento às dispo-
sições contidas no instrumento convo-
catório, juntamente com os licitantes, e
chegaram ao seguinte resultado:
Lote 3 - SOLVEER SUPRIMEN-
TOS CORPORATIVOS LTDA – R\$
150.899,76
Lote 5 - LICITATE SOLUÇÕES LTDA –
R\$ 74.999,48
Lote 8 - LICITATE SOLUÇÕES LTDA –
R\$ 1.898,00
Lote 9 - LICITATE SOLUÇÕES LTDA –
R\$ 12.999,00
Valor total adjudicado: R\$ 240.796,24
Considerando que, houve a desistência
formalizada pelo fornecedor SOUSAC
ENTREGAS
E SERVIÇOS LTDA, detentor dos lotes
3, 5, 8 e 9, no âmbito do processo lici-
tatório, foram adotadas as medidas ca-
bíveis conforme previsto no instrumen-
to convocatório e na legislação vigente.
Diante da desistência, procedeu-se ao
chamamento dos fornecedores remanes-
centes, respeitando a ordem de classifi-
cação, bem como à realização de novo
procedimento de negociação (reprego-
amento) para os lotes anteriores adjudi-
cados, com o objetivo de assegurar a
continuidade e a obtenção das melho-
res condições para a contratação.

A sessão foi conduzida conforme de-
termina o edital, atendendo aos pre-
ceitos da Lei federal nº 14.133, de
01 de abril de 2021 e do Decreto es-
tadual nº 10.247, de 30 de Março de
2023. Foi divulgado o resultado da
sessão pública com o(s) licitante(s)
melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is)
foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s)
respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como
foi concedido prazo recursal conforme
preconiza a lei. Encerradas as fases de jul-
gamento, de habilitação e recursal, decido
ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es)
citado(s) acima e HOMOLOGAR o presen-
te certame, nos termos do art. 71, inciso IV
da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de
2021 e art. 50 do Decreto estadual nº
10.247, de 30 de Março de 2023.

REGINALDO ALVES
DA NOBREGA JUNIOR
Ordenador de Despesas



AVISO DE RESULTADO
DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

Pelo presente instrumento, consideran-
do os procedimentos relativos à contra-
tação da empresa POLIGRAPH SISTE-
MAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.,
inscrita no CNPJ: 85.200.665/0001-00,
mediante Inexigibilidade, referente
ao processo de contratação SISLOG
nº 117469/2025 e processo SEI nº
202500005037492, realizada aten-
dendo aos preceitos da Lei federal nº
14.133, de 01 de abril de 2021 e da
Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD,
decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR
a presente contratação, nos termos do
art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01
de abril de 2021, conforme resultado a
seguir: Licença para Uso de Software,
módulo orçamento para elaboração de
orçamento de obras – Subscrição Men-
sal - Sistema de Gestão de Contratos
e Medição de Obras - SMO ¹, Suporte
técnico local (UST-1) e Serviço de Apoio
Especializado (sob demanda, UST-2).
Totalizando o valor de R\$ 1.009.025,60
(R\$ Um milhão, nove mil e vinte e cinco
reais e sessenta centavos). Assim, deter-
mino a divulgação da presente contrata-
ção no sistema eletrônico de contratações
estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º
da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD,
com a posterior publicação, nos termos
do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de
01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução
Normativa nº 5/2023-SEAD.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli
Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação



UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 286/2024

Segundo Termo de Aditivo para Acerto de
Valor. Dados do Contrato Primitivo: Pro-
cesso Licitatório: nº 072/2024, Pregão Ele-
trônico nº 043/2024. Contrato n. 286/2024,
que tem por objeto: Contratação de em-
presa para prestação continuada de serviço
de manutenção de paisagismo da UniRV
– Campus Rio Verde com implantação e
manutenção dos jardins, incluindo poda
de espécies arbustivas e arbóreas, poda de
grama, plantio de gramas, plantio de mudas
de espécies ornamentais, capina manual,
controle de pragas e doenças e irrigação dos
jardins, bem como fornecimento de mudas e
acessórios para ajardinamento. Contratada:
PALMÁCEA JARDINS LTDA; CNPJ nº
00.658.799/0001-08. Valor (Aditivo): com
o presente Termo Aditivo no valor de R\$
324.607,50 (trezentos e vinte e quatro mil,
seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 05.25.12.364
.6024.2901.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6128.
2200.3.3.90.39. Maiores informações: Adi-
tivo publicado na íntegra no site da UniRV.



AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
052/2026 – GOINFRA
Contratação SISLOG nº 118392

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTU-
RA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna pú-
blico, para conhecimento dos interessados, o
ADIAMENTO da Concorrência Eletrônica nº
052/2026-GOINFRA, do tipo menor preço,
deve-se ao Decreto nº 10.866, de 6 de março
de 2026, que decretou ponto facultativo no
dia 20/03/2026. O objeto desta licitação con-
siste na Contratação de empresa de enge-
nharia para a execução das obras de reforma
e adequação do Ginásio de Esportes Jerôni-
mo Martins, localizado no município de Rio
Verde - GO. A nova sessão de abertura fica
reagendada para 24/03/2026 às 10 horas.
Nova sessão/retomada:
Data e horário de início da sessão pública:
24/03/2026 – 10 horas (horário de Brasília).
Data e horário de início da fase de lances:
24/03/2026 – 10:10h (horário de Brasília).
Contratação SISLOG n.º 118392 e processo
SEI n.º 202600005003502.
Goiânia, 09 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação



MUNICÍPIO DE ANICUNS – GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 013/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica
de direito público interno, inscrito no CNPJ/
MF sob o n. º 25.107.871/0001-30, por inter-
médio de seu Pregoeiro devidamente desig-
nado, TORNA PÚBLICO aos interessados,
nos termos do Processo Administrativo nº
12532/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Dis-
puta: ABERTO, que fará realizar na modalida-
de PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, obje-
tivando Aquisição de móveis e equipamentos,
Emenda Estadual 1179/2024 Processo nº
202500005012875 com execução parcelada
do objeto, mediante ordens de fornecimento/
serviço, de acordo com as especificações
contidas no Termo de Referência. Data final
de recebimento propostas e habilitação: às
08:00h do dia 25/03/2026. Data de abertura
sessão pública e disputa a partir das 08:01h
do dia 25/03/2026. O edital estará disponível
e as propostas e documentação de habilita-
ção serão recebidas a partir de 10/03/2026,
na plataforma de Pregão Eletrônico BLL
Compras, no site https://bll.org.br. Informa-
ções: www.anicuns.go.gov.br; Fone: 0800
564 1000; e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.
br. Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h
às 17h. Anicuns, 09 de março de 2026.

Ernane Luiz Tancredi
Agente de Contratação/Pregoeiro



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1643/2026

MUNICÍPIO DE MONTIVIDUÍ, Estado de
Goiás, torna público que realizará licitação
no dia 24 de Março de 2026, às 09:00 horas,
na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Qua-
dra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade,
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo ME-
NOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição
de equipamentos e mobiliários, conforme
quantidades e especificações do termo de
referência e anexos. Edital e anexos disponí-
veis no site www.montividiu.go.gov.br, Infor-
mações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.
Montividiu/GO, aos 09 de Março de 2026.

Edson Alves Freitas
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2026 – ACE
ERRATA Nº. 001/2026 AO EDITAL
N.º 002/2026

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado
de Goiás, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de
05 de abril de 1990, tendo em vista a neces-
sidade de alteração/adequação, torna públi-
ca a presente errata, que tem por objetivo
de comunicar alterações no Edital/Anexos
conforme informado abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO
1.1. A presente Errata tem por finalidade al-
terar o Quadro III do Anexo XII do Edital do
Processo Seletivo Público n.º 002/2026
– ACE, com o intuito de diminuir, com base
nos princípios da proporcionalidade e razo-
abilidade, o nível de dificuldade da etapa de
corrida, que compõe o Teste de Aptidão/Ca-
pacidade Física.
1.2. Os itens/subitens do Edital n.º 002/2026
e respectivos Anexos em conflito com a pre-
sente alteração serão retificados para a com-
petente adequação, sendo publicados nos
mesmos moldes da publicidade originalmente
utilizada, com acréscimo do termo “RETI-
FICADO PELA ERRATA N.º 001/2026”,
permanecendo inalteradas e consolidadas as
demais disposições do Edital e Anexos. Rio
Verde, Estado de Goiás, 10 de março de 2026.

Wellington Soares Carrijo Filho
Prefeito de Rio Verde
Prof. Dr. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde



07-3 2X19

Rio Verde/GO, 09 de Março de 2026.

Aos Sr. JOSE CARLOS FRANCA DE SOUSA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), MESTRE DE OBRAS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7271160, PC GO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 041.883.643-43, E-MAIL(S): X.X.XPCCARLOS12@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (61)98207-5030, NASCIDO(A) AOS 11/12/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOM PEDRO II, Nº S/N, QD 71, LT 01, RESIDENCIAL DOS BURITIS, RIO VERDE/GO, CEP 75.904-870

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0029 QUADRA 035 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II.

Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 29 DA QUADRA Nº 35 COM DE ÁREA 180,00 M², celebrada em 27/05/2025 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

*Saldo devedor - 1/220 com vencimento em 10/11/2025 no valor de R\$ 790,00

*Saldo devedor - 2/220 com vencimento em 10/12/2025 no valor de R\$ 790,00

*Saldo devedor - 3/220 com vencimento em 10/01/2026 no valor de R\$ 790,00

*Saldo devedor - 4/220 com vencimento em 10/02/2026 no valor de R\$ 790,00

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplimento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplimento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 32.274.107/0001-14

SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO // ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA

07-4 2X19

Rio Verde/GO, 09 de Março de 2026.

Aos Sr. JOSE EDUARDO OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), EMPRESÁRIO(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7042234, PC GO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 710.712.891-44, E-MAIL(S): E0712130@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (64)99317-1945, NASCIDO(A) AOS 31/12/2002, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 2, Nº S/N, QD 14, LT 08, CONJUNTO MORADA DO SOL, RIO VERDE/GO, CEP 75.909-180

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0034 QUADRA 052 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II.

Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 34 DA QUADRA Nº 52 COM DE ÁREA 180,00 M², celebrada em 02/06/2025 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

*Saldo devedor - 1/220 com vencimento em 25/11/2025 no valor de R\$ 790,44

*Saldo devedor - 2/220 com vencimento em 25/12/2025 no valor de R\$ 790,00

*Saldo devedor - 3/220 com vencimento em 25/01/2026 no valor de R\$ 790,00

*Saldo devedor - 4/220 com vencimento em 25/02/2026 no valor de R\$ 790,00

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplimento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplimento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 32.274.107/0001-14

SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO // ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA

15 2X10

Prefeitura de Senador Canedo

COM VOCÊ, MELHOR A CADA DIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 -, tipo MENOR PREÇO POR PREÇO POR ITEM , tendo por AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E OUTROS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO Nº 522045420240002, DESTINADA PELO SENADOR VANDERLAN CARDOSO À INSTITUIÇÃO NÚCLEO DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL – CENTRO ESPÍRITA “O SEMEADOR” - CNPJ: 02.862.845/0001-11, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 25 de março de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2026.

JACQUELINE SILVA CAMPOS

PREGOEIRO

20-2 2X6

UniRV

Universidade de Rio Verde

UniRV – Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 012/2026

Objeto: Prestação de serviços para divulgação de spot ou testemunhal pela instituição e mercadológico de material fornecido Assessoria de Comunicação, referente às ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 002/2026, Credenciamento nº 002/2026, Inexigibilidade nº 002/2026. Contrato n. 012/2026. Contratada: LANCE 7 PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA; CNPJ n.10.209.113/0001-55. Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência: 02/02/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária:05.25.12.364.6130.2197.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

14-1 2X13

UniRV

Universidade de Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 – ACS

ERRATA N.º 001/2026 AO EDITAL N.º 001/2026

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a necessidade de alteração/adequação, torna pública a presente errata, que tem por objetivo de comunicar alterações no Edital/Anexos conforme informado abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. A presente Errata tem por finalidade alterar o Quadro III do Anexo XII do Edital do Processo Seletivo Público n.º 001/2026 – ACS, com o intuito de diminuir, com base nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, o nível de dificuldade da etapa de corrida, que compõe o Teste de Aptidão/Capacidade Física.

1.2.Os itens/subitens do Edital n.º 001/2026 e respectivos Anexos em conflito com a presente alteração serão retificados para a competente adequação, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo “RETIFICADO PELA ERRATA N.º 001/2026”, permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos. Rio Verde, Estado de Goiás, 10 de março de 2026.

Wellington Soares Carrijo Filho

Prefeito de Rio Verde

Prof. Dr. Alberto Barella Netto

Reitor da Universidade de Rio Verde

11 4x30

ERRATA Nº 1 E AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 038/2026-GOINFRA

AAGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Diretoria de Manutenção, torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2026-GOINFRA, Contratação SISLOG nº 116990, Processo SEI nº 202500005032023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas pesadas e veículos destinados à execução de serviços de conservação de vias municipais não pavimentadas dos municípios contemplados na Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal, incluindo-se a disponibilização de operadores e motoristas, a realização da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e o fornecimento integral de combustível necessário à sua operação, no Estado de Goiás , nos seguintes termos do item 4.7.1 do Termo de Referência atualizado, que passa a ter a seguinte redação:

“4.7.1. A seguir são apresentados os itens e as quantidades que fazem parte do objeto da contratação em tela:

Quadro 1 - Quantitativo da contratação.

GMP ENTORNO				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QTD. (un.)	HORAS/MÊS	TOTAL DE HORAS (30 MESES)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK - 10 M³	Especificação mínima exigida: Veículo tipo caminhão caçamba 6x2, pintura preferencialmente cor branca, potência mínima de 210 kw, direção hidráulica, motorização a diesel, tacômetro. Equipado com basculante de 10 m³.	8	220	52.800
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TOCO - 6 M³	Especificação mínima exigida: Caminhão Caçamba 4x2, pintura preferencialmente cor branca, motor diesel com potência mínima de 136 Kw, direção hidráulica, tacômetro. M³ Equipado com basculante de 6 m³.	4	220	26.400
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	Especificação mínima exigida: Motoniveladora, peso operacional mínimo de 13.500 kg, potência de 93 kw, motorização a diesel. Equipada com cabine fechada e dente escarificador (Riper).	4	220	26.400
CAVALO MECÂNICO (2 EIXOS) C/ PRANCHA (3 EIXOS)	Especificação mínima exigida: Veículo tipo caminhão prancha, tração 6x2 ou 6x4, peso bruto total de 30.000 kg, potência mínima de 265 kw, motorização a diesel, tacômetro. Equipado com prancha fixa e rampa de embarque/desembarque integrada.	2	220	13.200
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	Especificação mínima exigida: Rolo compactador vibratório pé de carneiro, peso operacional de 10.000 Kg, potência mínima de 82 kw, motorização a diesel. Equipado com cabine fechada, com ar condicionado.	2	220	13.200
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	Especificação mínima exigida: Escavadeira hidráulica, capacidade de carga útil mínima de 1,19 a 2,1 m³, peso operacional mínimo admissível de 21.000 Kg, potência mínima de 103 kw, motorização a diesel. Equipada com cabine fechada com ar condicionado.	2	220	13.200
CAMINHÃO TANQUE 10.000 L	Especificação mínima exigida: veículo tipo caminhão pipa truck, tração 6x2, potência mínima de 188 kw, direção hidráulica, motorização a diesel, equipado com reservatório com capacidade mínima 10.000 (dez mil) litros, com moto bomba para encher o reservatório e aspersor tipo rabo de pavão e chuveiro.	2	220	13.200
RETROESCAVADEIRA DE PNEUS - CAT 416E OU EQUIVALENTE	Especificações mínimas exigidas: Retroescavadeira de pneus, fabricação nacional, motor diesel 4 cilindros turbo com potência mínima de 58 kw, cabine fechada com ar condicionado com ROPS e FOPS, concha dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, força de desagregação mínima de 44 kN, retroescavadeira com concha de capacidade mínima de 0,26 m³, profundidade mínima de escavação de 4,30 metros, altura mínima de escavação de 5,30 metros, peso total da máquina de no mínimo 6.000 kg.	2	220	13.200
TOTAL:		26	1760	171.600

Obs.: Esclarece-se que as características das máquinas apresentadas foram retiradas a partir das tabelas de custos referenciais da GOINFRA e não configuram limitação quanto ao tipo, marca ou modelo de equipamento a ser utilizado na execução dos serviços. Tais referências possuem caráter meramente orientativo, tendo por finalidade indicar configurações técnicas relevantes para o adequado desempenho das atividades previstas, sendo admitida a utilização de equipamentos equivalentes ou superiores que atendam às necessidades operacionais do objeto contratual”.

Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informa-se que a retificação contida na presente errata compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas sofrerá alteração e a nova dada da abertura da licitação fica adiada para o dia 26/03/2026 às 09:00 horas

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

O edital e seus anexos (Versão 2), bem como a presente errata, estão disponíveis aos interessados no Portal de Licitações do site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Goiania, 09 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

05-2 2X6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote , para contratação de serviços gráficos, encadernação e agrupamento de páginas, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Educação de Jataí, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura.

Data de abertura: 30 de março de 2026, às 08h30min

Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br; Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br

Fone Licitações: (64) 3605-2956

ISABELA BORGES GOUVEIA

Agente de contratação

05-1 2X5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Escola Municipal Professora Maria Zaiden no Município de Jataí/GO, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura.

Data de abertura: 31 de março de 2026, às 08h30min

Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br; Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br

Fone Licitações: (64) 3605-2956

LEONARDO RODRIGUES SILVA

Agente de contratação

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi: F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ESCORT 98/98 gl 1.8 zetic apenas R\$5.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R\$36.300,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R\$36.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Com pletíssima Semi nova R\$54.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HB20 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimídia R\$35.990,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R\$ 40.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA NEW CIVIC 08/08 cinza 1.8 lxs automático R\$34.500,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R\$37.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANTANA 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3280-8411

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 automático seminovo pneus novos R\$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentic básico R\$20.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HTLUX 12/12 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 único dono revisada R\$105.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

DocuSigned by:
DIÁRIO DO ESTADO
Assinado por: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA:2494644200193.
CPF: 58975926188
Data/Hora da Assinatura: 25/05/2023 08:36:26 PDT
ICP-Brasil
9393FA587BF046B28DC1AD188C9FE48C

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferido através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestadogo.com.br/pageflip/>



Prefeitura de Senador Canedo
COM VOCE, MELHOR A CADA DIA

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 -, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 26 de março de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2026.

FERNANDO DA SILVA COELHO
PREGOEIRO



GO INFRA

INSTRUÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE GARANTIA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, a instrução para apresentação do comprovante de recolhimento de garantia de proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MAIOR DESCONTO N.º 046/2026 - GOINFRA tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20). Contratação SISLOG n.º 118384, Processo SEI nº 202600005003389. A empresa deverá enviar o comprovante do recolhimento da garantia da proposta, de acordo com as definições legais, até dia 16/03/2026 às 14:00 horas, para o e-mail garantiasgelic@gmail.com. Solicitamos o envio DE UM COMPROVANTE DE GARANTIA POR E-MAIL. Cada e-mail deve conter no campo "Assunto" o número do(s) lote(s) a que se refere a garantia anexada. Caso a empresa participe dos 20 lotes e faça 20 garantias, uma para cada lote, deve enviar 20 e-mails, cada um contendo uma garantia e tendo o lote especificado no campo "Assunto". Caso a empresa faça garantia única, para mais de um lote que participará, deverá mandar um e-mail, especificando no campo "Assunto" os lotes cobertos pela garantia. Goiânia, 09 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação



Prefeitura de PIRA CANJUBA
TRANSFORMANDO RESPOSTAS

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026
Pregão Eletrônico nº 48/2025

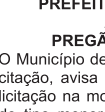
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: AC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.635.989/0001-80, Valor Total do Fornecedor: R\$ 57.043,00 / BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.881.110/38, Valor Total do Fornecedor: R\$ 43.618,36 / ITALIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.422.431/0001-95, Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.500,00 / LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 46.310.289/0001-46, Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.488,64. DO OBJETIVO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, destinados a manutenção das atividades de toda a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 113.650,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 09 de março de 2026 – Lenizia Alves Canedo – Prefeita de Piracanjuba/GO.



UniRV
Universidade de Rio Verde

UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 142/2025

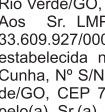
Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valor e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 035/2025, Concorrência Pública: nº 004/2025. Contrato n. 142/2025, que tem por objeto: Prestação de serviços de engenharia para a reforma do Campus Goianésia da Universidade de Rio Verde, para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV. Contratada: AMR CONSTRUCTORA LTDA; CNPJ nº 43.815.228/0001-42. Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado até 02 de março de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira do referido contrato. Valor (Aditivo): presente termo aditivo perfaz valor total do objeto de R\$ 720.515,03 (setecentos e vinte mil, quinhentos e quinze reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6128.2200.4.4. 90.51. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa na prestação de serviços de chaveiro, para atendimento das unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Jataí-GO, compreendendo a execução de serviços de abertura de portas e veículos, confecção e cópia de chaves, conserto, instalação e substituição de fechaduras, cilindros, trincos, maçanetas, cadeados e demais dispositivos de travamento, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 25 de março de 2026, às 08h30min Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br; Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br Fone Licitações: (64) 3605-2956

Amanda Franco e Silva
Agente de contratação

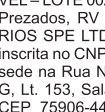


Rio Verde/GO

Rio Verde/GO, 28 de Janeiro de 2026. Aos Sr. LMP SPORTS LTDA inscrita no CNPJ 33.609.927/0001-82, telefone(s): (64) 3622-1805, estabelecida no endereço Avenida Paulo Roberto Cunha, Nº S/N, LOTE B-AA, Jardim Neves, Rio Verde/GO, CEP 75.901-648 neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) ELI BATISTA DE OLIVEIRA NETO, brasileiro(a), EMPRESARIO (A), portador(a) da carteira de identidade nº 5253818, SPTC GO, inscrito(a) no CPF nº 027.503.951-00, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Quinca Honório, Nº S/N, QD 01, LT 27 CASA 3, Residência Araguaia, Rio Verde/GO, CEP 75.909-400 Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0024 QUADRA 012 – JARDIM DOS IPÊS. Prezados, RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.573.393/0001-06, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 153, Sala 07, Vila Carolina, Rio Verde, Goiás. CEP 75906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 24 DA QUADRA Nº 12 COM DE ÁREA 367,50 m², celebrada em 17/11/2023 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos: Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 22/200 com vencimento em 25/11/2025 no valor de R\$ 1.282,60
- Saldo devedor - 23/200 com vencimento em 25/12/2025 no valor de R\$ 1.294,40
- Saldo devedor - 24/200 com vencimento em 25/01/2026 no valor de R\$ 1.294,40
- Saldo devedor - 25/200 com vencimento em 25/02/2026 no valor de R\$ 1.294,40

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual. Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO. Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

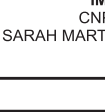


Rio Verde/GO

Rio Verde/GO, 09 de Março de 2026. Aos Sr. JULIANO FERREIRA ARANTES, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ENGENHEIRO(A) AGRONOMO(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5002546, DGPC GO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 016.120.381-74, E-MAIL(S): AGROFERREIRA1@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (64)98439-8671, NASCIDO(A) AOS 20/10/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA COLOMBINA JAIME, Nº S/N, QD 06, LT 12, RESIDENCIAL SOLAR DOS ATAÍDES 1ª ETAPA, RIO VERDE/GO, CEP 75.909-816 Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0022 QUADRA 023 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II. Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 22 DA QUADRA Nº 23 COM DE ÁREA 182,28 M², celebrada em 19/09/2024 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos: Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

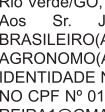
- Saldo devedor - 12/200 com vencimento em 25/10/2025 no valor de R\$ 824,25
- Saldo devedor - 13/200 com vencimento em 25/11/2025 no valor de R\$ 824,25
- Saldo devedor - 14/200 com vencimento em 25/12/2025 no valor de R\$ 824,25
- Saldo devedor - 15/200 com vencimento em 25/01/2026 no valor de R\$ 824,25
- Saldo devedor - 16/200 com vencimento em 25/02/2026 no valor de R\$ 824,25

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual. Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO. Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,



RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 44.573.393/0001-06
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES
COUTO NETO

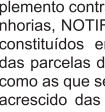


Rio Verde/GO

Rio Verde/GO, 09 de Março de 2026. Aos Sr. JULIANO FERREIRA ARANTES, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ENGENHEIRO(A) AGRONOMO(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5002546, DGPC GO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 016.120.381-74, E-MAIL(S): AGROFERREIRA1@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (64)98439-8671, NASCIDO(A) AOS 20/10/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA COLOMBINA JAIME, Nº S/N, QD 06, LT 12, RESIDENCIAL SOLAR DOS ATAÍDES 1ª ETAPA, RIO VERDE/GO, CEP 75.909-816 Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0022 QUADRA 023 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II. Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 22 DA QUADRA Nº 23 COM DE ÁREA 182,28 M², celebrada em 19/09/2024 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos: Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 12/200 com vencimento em 25/10/2025 no valor de R\$ 824,25
- Saldo devedor - 13/200 com vencimento em 25/11/2025 no valor de R\$ 824,25
- Saldo devedor - 14/200 com vencimento em 25/12/2025 no valor de R\$ 824,25
- Saldo devedor - 15/200 com vencimento em 25/01/2026 no valor de R\$ 824,25
- Saldo devedor - 16/200 com vencimento em 25/02/2026 no valor de R\$ 824,25

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual. Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO. Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

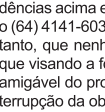


Rio Verde/GO

Rio Verde/GO, 09 de Março de 2026. Aos Sr. COSME DAMIÃO OLIVEIRA PONTES, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22257683, SSP MT, INSCRITO(A) NO CPF Nº 038.933.021-31, E-MAIL(S): DAMIAOOLIVEIRAPONTES775@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (66)99988-0922, NASCIDO(A) AOS 16/09/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 11, Nº S/N, QD 31, LT 03 - CASA 02, VILA AMÁLIA, RIO VERDE/GO, CEP 75.906-180 Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0021 QUADRA 064 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II. Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 21 DA QUADRA Nº 64 COM DE ÁREA 268,22 M², celebrada em 11/06/2025 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos: Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 1/220 com vencimento em 10/11/2025 no valor de R\$ 1.177,19
- Saldo devedor - 2/220 com vencimento em 10/12/2025 no valor de R\$ 1.177,19
- Saldo devedor - 3/220 com vencimento em 10/01/2026 no valor de R\$ 1.177,19
- Saldo devedor - 4/220 com vencimento em 10/02/2026 no valor de R\$ 1.177,19

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual. Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO. Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,



OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

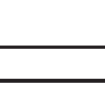
CNPJ/MF 32.274.107/0001-14
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES
COUTO NETO // ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA



GOIÁS SEDUC
Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº
006/2026 - 117224 – SEDUC
PROCESSO Nº 202500005035493

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço por ITEM, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: aquisição de carrinhos de recarga, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 5.973.582,30 Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 30.03.2026. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220 9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.



Alessandra Batista Lago

Pregoeiro(a)



Rio Verde/GO

Rio Verde/GO, 09 de Março de 2026. Aos Sr. ANTONIO LUIZ GOMES OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), PROTÉTICO DENTÁRIO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6337184, PC GO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 704.636.091-07, E-MAIL(S): ANTONIOLUIZG025@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (64)98149-2186, NASCIDO(A) AOS 25/08/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO LEÃO CRUVINEL, Nº 666, SEM COMPLEMENTO, RESIDENCIAL INTERLAGOS, RIO VERDE/GO, CEP 75.909-799 Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0002 QUADRA 047 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II. Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 2 DA QUADRA Nº 47 COM DE ÁREA 180,00 M², celebrada em 27/06/2025 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos: Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

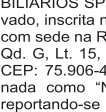
- Saldo devedor - 1/220 com vencimento em 25/11/2025 no valor de R\$ 790,44
- Saldo devedor - 2/220 com vencimento em 25/12/2025 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 3/220 com vencimento em 25/01/2026 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 4/220 com vencimento em 25/02/2026 no valor de R\$ 790,00

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual. Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO. Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,



OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 32.274.107/0001-14
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES
COUTO NETO // ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA

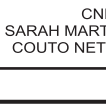


Rio Verde/GO

Rio Verde/GO, 09 de Março de 2026. Aos Sr. COSME DAMIÃO OLIVEIRA PONTES, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22257683, SSP MT, INSCRITO(A) NO CPF Nº 038.933.021-31, E-MAIL(S): DAMIAOOLIVEIRAPONTES775@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (66)99988-0922, NASCIDO(A) AOS 16/09/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 11, Nº S/N, QD 31, LT 03 - CASA 02, VILA AMÁLIA, RIO VERDE/GO, CEP 75.906-180 Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0021 QUADRA 064 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II. Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 21 DA QUADRA Nº 64 COM DE ÁREA 268,22 M², celebrada em 11/06/2025 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos: Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 1/220 com vencimento em 10/11/2025 no valor de R\$ 1.177,19
- Saldo devedor - 2/220 com vencimento em 10/12/2025 no valor de R\$ 1.177,19
- Saldo devedor - 3/220 com vencimento em 10/01/2026 no valor de R\$ 1.177,19
- Saldo devedor - 4/220 com vencimento em 10/02/2026 no valor de R\$ 1.177,19

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual. Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO. Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,



OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 32.274.107/0001-14
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES
COUTO NETO // ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA



RENAULT DUSTER

13/14 prata 1.6 expressão apenas R\$32.800,00 URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838



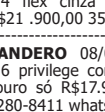
RENAULT FLUENCE

11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838



UNO MILLE

2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838



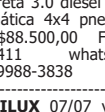
MERIVA JOY

2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588



SANDERO

08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838



TOYOTA HILUX

10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838



HILUX

07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R\$77.990,00 F: 3213-4848 whatsapp:8438-7649



SANDERO

12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

Controle de carga afasta Neymar da mira de Ancelotti

REDAÇÃO

Faltando menos de cem dias para o início da Copa do Mundo de 2026, Neymar vive um momento decisivo em sua tentativa de retornar à Seleção Brasileira. O atacante do Santos, que se recuperou de cirurgia no menisco do joelho esquerdo, busca convencer Carlo Ancelotti de que está pronto para o Mundial.

O técnico da Seleção Brasileira havia programado uma viagem ao estádio José Maria de Campos Maia, em Mirassol, para observar pessoalmente o desempenho do camisa 10 na partida contra o Mirassol pelo Campeonato Brasileiro. A presença de Ancelotti nas tribunas seria uma oportunidade única de avaliação direta.

O Santos, porém, decidiu poupar Neymar do confronto seguindo um programa de controle de carga física. O clube informou em nota oficial que o atleta treinou normalmente na manhã de segunda-feira, mas não ficaria à disposição do técnico Juan Pablo Vojvoda para a partida.

Segundo o Santos, Ney-



Reprodução

mar havia ficado alguns dias sem treinar na semana anterior devido a desgaste muscular. O clube optou por preservá-lo para o clássico contra o Corinthians, marcado para o domingo seguinte, na Vila Belmiro, também pelo Campeonato Brasileiro.

A decisão frustrou os planos de Ancelotti, que contava com o jogo contra

o Mirassol como referência concreta para avaliar as condições físicas de Neymar. Sem essa observação direta, o treinador italiano ficou sem uma resposta definitiva sobre o estado do jogador antes da convocação.

Neymar constava na pré-lista ampla de mais de cinquenta jogadores organizada por Ancelotti para os

amistosos de março, contra França e Croácia, nos Estados Unidos. A convocação oficial seria anunciada na segunda-feira seguinte, dia 16 de março, mantendo ainda uma pequena janela de esperança.

Para permanecer vivo na briga pela convocação, Neymar precisaria de uma atuação decisiva no clássico contra o Corinthians, no domingo, e

convencer o treinador italiano de que estava totalmente recuperado. O tempo era curto e a margem para erros praticamente inexistente.

Ancelotti já havia deixado claro, desde sua chegada ao comando da Seleção, que a condição física seria requisito inegociável para qualquer convocação. O italiano reforçou em diversas ocasiões que levaria para a Copa apenas atletas que estivessem cem por cento em sua melhor versão.

O histórico de lesões de Neymar pesa na avaliação da comissão técnica brasileira. Desde seu retorno ao Santos, o craque enfrentou seguidos problemas musculares e cirúrgicos, o que gerou cautela nos bastidores da CBF sobre sua capacidade de suportar a intensidade de um Mundial.

O diretor da CBF, Rodrigo Caetano, também havia confirmado presença no estádio em Mirassol para acompanhar o Santos, evidenciando o alto nível de atenção da entidade sobre o caso Neymar. Com a ausência do atacante, tanto Ancelotti quanto a CBF seguiram sem a resposta que precisavam antes do anúncio da convocação de março.

Final do Campeonato Mineiro termina em pancadaria e registra recorde histórico de 23 expulsões no Brasil

A final do Campeonato Mineiro de 2026 ficará marcada não apenas pelo título do Cruzeiro, mas por um episódio de violência sem precedentes no futebol brasileiro, que resultou em um número histórico de punições registradas em súmula oficial.

O Cruzeiro venceu o Atlético Mineiro por 1 a 0 e conquistou o título estadual, mas a partida foi dominada por uma briga generalizada nos minutos finais, que tomou conta do gramado e envolveu jogadores das duas equipes simultaneamente.

O árbitro Matheus Delgado Candançan registrou em súmula 23 cartões vermelhos aplicados na partida, sendo dois durante o tempo de jogo e outros 21 indicados para após o encerramento da partida, devido ao caos que impediu a exibição dos cartões em campo.

Os primeiros expulsos foram o volante Christian, do Cruzeiro, e o goleiro Everson, do Atlético Mineiro, envolvidos na dividida que originou a confusão generalizada.

Pelo Cruzeiro, foram expulsos Christian, Fabrício Bruno, Lucas Romero, Kaio Jorge, João Marcelo, Kauã Prates, Lucas Villalba, Cássio, Matheus Henrique, Wallace, Fagner e Gerson, totalizando doze jogadores punidos pela participação na confusão registrada no documento oficial.

Pelo lado atleticano, receberam o cartão vermelho Everson, Renan Lodi, Gabriel Delfim, Junior Alonso, Alan Franco, Hulk, Lyanco, Ruan Tressoldi, Alan Minda, Preciado e Cassierra, completando os 23 expulsos da partida mais violenta da história recente do futebol brasileiro.

O episódio superou o recorde nacional que pertencia a uma partida entre Portuguesa e Botafogo, pelo Torneio Rio-São Paulo de 1954, encerrada com 22 expulsos, marca que permaneceu imbatível por mais de 70 anos no futebol do país.

Em âmbito mundial, o recorde ainda pertence a uma partida de 2011, da quinta divisão argentina, que terminou com 36 expulsões, após batalha campal que envolveu todos os atletas de linha e reservas das duas equipes.

Jon Jones se demite e expõe detalhes do UFC na Casa Branca

A polêmica entre Jon Jones e Dana White ganhou novos desdobramentos na segunda-feira, 9 de março de 2026, quando o ex-campeão peso-pesado do UFC publicou uma longa declaração em sua conta oficial na rede social X, contrariando publicamente as afirmações do presidente da organização.

Jones negou categoricamente as palavras de Dana White, que havia afirmado em coletiva de imprensa que o lutador jamais esteve entre os candidatos a participar do aguardado UFC na Casa Branca, evento marcado para o dia 14 de junho em Washington.

Segundo o atleta, sua equipe teria participado de negociações concretas com o UFC para garantir uma vaga no card do evento, tendo inclusive reduzido o valor inicialmente solicitado como condição para fechar o acordo com a organização.



Reprodução

Em sua declaração, Jones revelou sofrer de artrite no quadril, condição que lhe causa dores, mas foi enfático ao afirmar que a lesão não o impede de competir, questionando a narrativa de que problemas físicos seriam o real motivo de sua ausência.

O lutador ainda afirmou

ter realizado tratamento com células-tronco na semana anterior à publicação, com o objetivo de se preparar fisicamente para disputar a luta na Casa Branca, e que o período de treinamentos estava previsto para começar naquela mesma segunda-feira.

Dana White rebateu as

alegações em coletiva realizada após o UFC 326, no sábado, 7 de março, afirmando que Jones não estava em seus planos e que havia enviado mensagem ao advogado do lutador sinalizando que a participação dele no evento jamais aconteceria.

Com cartel de 28 vitórias

e 1 derrota no MMA, Jones é considerado por muitos um dos maiores lutadores da história do UFC, embora sua trajetória fora do octógono seja marcada por controvérsias envolvendo doping, problemas com a lei e desentendimentos com a organização.

Jones havia anunciado sua aposentadoria em junho de 2025, poucos meses após vencer Stipe Miocic e defender seu cinturão dos pesados, mas voltou atrás da decisão quando surgiram rumores sobre um megaevento em comemoração aos 250 anos da Independência dos Estados Unidos.

Ao final de sua declaração, Jones exigiu formalmente a rescisão de seu contrato com o UFC, encerrando com a frase “chega de giros, chega de jogos”, sinalizando que o relacionamento entre o ex-campeão e a maior organização de MMA do mundo chegou a um ponto crítico.



Brasil tenta barrar plano dos EUA de classificar PCC e CV como terroristas

REDAÇÃO

O ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, entrou em contato com o secretário de Estado norte-americano, Marco Rubio, para tratar da preocupação do governo brasileiro com a possível classificação de facções criminosas nacionais como organizações terroristas estrangeiras pelos Estados Unidos.

A conversa ocorreu por telefone na noite de domingo, dia 8 de março, e foi motivada pela crescente movimentação do governo Trump em torno do tema. Segundo fontes do governo brasileiro ouvidas pela GloboNews, o assunto foi tratado com caráter urgente e prioritário.

O diálogo entre os dois diplomatas ocorreu no contexto da preparação de uma possível visita oficial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Casa Branca, onde ele pretende se reunir com o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, para tratar de temas bilaterais.

A viagem estava sendo planejada para o mês de março, mas ainda não possui



Reprodução

data definida, em razão da dificuldade de compatibilizar as agendas dos dois chefes de Estado. As negociações seguem em curso pelos canais diplomáticos oficiais entre Brasília e Washington.

Nos bastidores da diplomacia brasileira, a classificação do PCC, Primeiro Comando da Capital, e do Comando Vermelho

como organizações terroristas estrangeiras é vista com grande preocupação por autoridades e especialistas ligados ao Itamaraty. O tema mobiliza diferentes áreas do governo federal.

Diplomatas brasileiros ouvidos reservadamente pelo portal G1 afirmam temer que a medida possa abrir caminho para ações unilaterais

dos Estados Unidos em território nacional ou na região, sob o argumento de combate ao narcotráfico e ao crime organizado transnacional.

Pela legislação americana, organizações incluídas na lista de Foreign Terrorist Organizations podem ser alvo de sanções financeiras, restrições migratórias e até de opera-

ções militares conduzidas pelo Pentágono, o que amplia consideravelmente o alcance geopolítico da classificação.

Fontes ligadas ao governo Trump que atuam no Brasil afirmam que a proposta de classificação é defendida por Marco Rubio e está em estágio avançado dentro da administração americana. A expectativa é de

que o tema seja encaminhado ao Congresso dos Estados Unidos nos próximos dias.

A legislação norte-americana estabelece três critérios principais para que um grupo seja designado como organização terrorista estrangeira: ser de origem estrangeira, estar envolvido em atividades terroristas e representar ameaça à segurança nacional dos Estados Unidos, incluindo interesses econômicos e de defesa.

Quando a designação é aplicada, torna-se crime oferecer qualquer tipo de apoio material ao grupo classificado, como financiamento, treinamento, serviços ou fornecimento de equipamentos. Ativos financeiros também podem ser bloqueados e integrantes podem ter vistos negados ou serem deportados do país.

Nos últimos anos, o governo Trump já ampliou o uso desse mecanismo ao incluir cartéis de drogas da América Latina na lista de organizações terroristas, o que possibilita o emprego de capacidades militares. O debate ganhou novo peso após ações militares conduzidas pelos EUA na Venezuela.



DIÁRIO DO ESTADO

Líder em publicações legais no Brasil

Publicações em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União

(62) 3434-5546



Pizza Solidária

A Creche Casa Verde promove amanhã, dia 11 de março, às 19h30, o jantar beneficente “Pizza & Propósito”, na Pizzaria Incontro, para arrecadar recursos e orientar sobre a destinação do Imposto de Renda ao Fundo da Criança e do Adolescente de Aparecida de Goiânia. A instituição atende 90 crianças em período integral e os ingressos custam R\$ 100, com pizza e bebida inclusas, à venda diretamente com a creche. A ação também busca incentivar contribuintes a destinarem até 3% do IR devido para projetos sociais.

Car Service

Os empresários Nielson ‘Ceará’ e Suellen Moura inauguram neste sábado (14) a nova sede da Ceatech Car Service, celebrando também os 20 anos da empresa. A noite terá menu do Lezz Gastronomia Buffet, produção da Acontes Eventos e atrações musicais com a Banda Dan Kong Music e o DJ Geison Look.

Pai e Filho

Almir Sater e Gabriel Sater apresentam a turnê “Pai e Filho” no dia 25 de abril, no Centro de Convenções da PUC Goiás. O show integra uma série de apresentações pelo Brasil e pelos Estados Unidos, com ingressos já disponíveis na Ticketmaster. A apresentação promete emocionar o público com clássicos da carreira e a conexão musical entre pai e filho.

Retorno

O Outback Steakhouse relançou cinco pratos clássicos na campanha Back to Outback, atendendo a pedidos dos clientes e com participação da humorista Dani Calabresa. As opções voltam ao cardápio até 10 de maio, incluindo entradas, hambúrguer e sobremesa.

COLUNA
DO FAUSI

colunadofausi@gmail.com





ENCONTRO • A imersão **Influência & Negócios para Médicos** reúne especialistas para discutir como médicos podem transformar reputação e autoridade profissional em novas oportunidades de negócio. Entre os mentores estão o dermatologista **Dr. Bones** (foto) e o empresário **Tiago Keniskley**, que apresentarão estratégias de posicionamento, inovação e gestão para profissionais da saúde. O evento acontece nos dias 14 e 15 de março no **K Hotel**, reunindo médicos interessados em empreendedorismo e construção de marca

Vinho

A vinícola argentina **Luigi Bosca** foi eleita “New World Winery of the Year” pelo **Wine Star Awards**, premiação da **Wine Enthusiast** considerada o “Oscar do Vinho”. Fundada em 1901 em **Mendoza**, a marca tem rótulos distribuídos em **Goiânia** pela **Decanter Goiânia**.

Humor

A comédia **Mulheres em Chamas**, que aborda a menopausa com humor e sensibilidade, chega a **Goiânia** e **Anápolis** em maio. O espetáculo será apresentado nos dias 22 e 23 no **Teatro Goiânia** e no dia 24 no **Teatro São Francisco**.

Café da manhã em homenagem ao Dia da Mulher reuniu convidadas na Ademicon Ricardo Paranhos, em Goiânia. Na foto, Eurípedes Silveira Neto com as gestoras Aline Henrique, Thais Sol, Rachell Porto, Marcelle Lima, Tarcilene Rodrigues e Danielle Mendes



Regina Queiroz e Claiton Silveira foram recebidos no camarim pelo lendário **Ney Matogrosso** após o magnífico show realizado no **Teatro da PUC Goiás**, na última sexta-feira (6)

ZONA FRANCA

A **Feirinha Aparecida** acontece hoje, das 18h às 22h, no **Aparecida Shopping**, reunindo gastronomia, produtos frescos, artesanato, música ao vivo e chopp gelado.

O deputado estadual **Lucas Caill** lançou, em **Goiânia**, sua pré-candidatura a deputado federal ao se filiar ao **Solidariedade**, que formará chapa com o **PRD** para as eleições proporcionais.

O **Laboratório Teuto** celebra 79 anos com sede em **Anápolis**, destacando avanços em automação, expansão produtiva e reconhecimento nacional e internacional no setor farmacêutico.

Dona Beja traz sequestro traição e desilusão amorosa

REDAÇÃO

Band exibiu, na noite da última quinta-feira, 5 de março, a estreia da novela “Dona Beja”, protagonizada por Grazi Massaferra. A produção chegou à TV aberta com uma noite especial de bastidores, a partir das 22h20, seguida pelos dois primeiros episódios da trama. Ambientada em 1815, na cidade mineira de Araxá, a história acompanha Ana Jacinta de São José, conhecida como Dona Beja. A jovem órfã foi criada pelo avô José Alves, homem honesto que lhe transmitiu valores de liberdade e dignidade desde a infância. A trama tem início com a apresentação de Beja como uma jovem sonhadora e apaixonada, que vivia um romance intenso com Antônio, vivido por David Junior. Os dois planejavam se casar e construir uma família juntos em sua cidade natal. A tranquilidade da protagonista é brutalmente interrompida com o assassinato do avô pelo Ouvidor Motta, interpretado por Virgílio Castelo. Fascinado pela beleza de Beja,



o governador da província ordena seu sequestro e a afasta de tudo o que ela amava. Durante uma fuga, Beja consegue retornar secretamente a Araxá, onde descobre, por meio de uma mentira cruel, que Antônio teria se casado com Angélica, personagem de Bianca Bin. A armação foi planejada pela invejosa Maria, interpretada por Indira Nascimento. Convencida de que foi abandonada pelo grande amor de sua vida, Beja decide não retornar à sua cidade

natal. Sem forças para enfrentar o passado e acreditando na mentira, ela passa a acreditar que seu destino estava ligado ao próprio Motta. Enquanto isso, Antônio, sem saber da verdade, acaba se relacionando com Angélica sob pressão de sua mãe, Ceci, vivida por Deborah Evelyn. A personagem é descrita como uma mulher fria e manipuladora, que sempre agiu para afastar o filho de Beja. Com o passar dos anos, a jovem sonhadora dá lugar a uma mulher forte,

inteligente e estrategista. Mantida como amante por Motta, Beja acumula riqueza e influência por meio de relações com homens poderosos, que lhe oferecem joias, terras e prestígio. A novela é um remake da clássica “Dona Beija”, exibida pela TV Manchete em 1986, e chega à Band após parceria firmada com a HBO Max. A produção aborda temas como empoderamento feminino, diversidade racial e a resistência de uma mulher diante das opressões de sua época.



Nova geração do rap feminino conquista espaço, mas desigualdade ainda persiste

A nova geração do rap feminino brasileiro vem ganhando destaque expressivo nas plataformas digitais. Nomes como Duquesa, NandaTsunami, Tasha e Tracie, Ebony e Afrodite BXD estão ampliando o espaço das mulheres em um gênero historicamente dominado por artistas homens. A música P.I.T.T.Y., da rapper NandaTsunami, viralizou por meio de uma trend no TikTok e acumula 29 milhões de streamings no Spotify, além de 7,5 milhões de visualizações no YouTube, consolidando a artista com cerca de 3,8 milhões de ouvintes mensais. Mesmo diante desse crescimento, a desigualdade de alcance em relação aos artistas homens ainda é evidente. O rapper Teto reúne mais

de 5 milhões de ouvintes mensais no Spotify, enquanto WIU ultrapassa 7 milhões, números significativamente superiores aos das principais vozes femininas do gênero. A diferença também se reflete nos cachês e nos investimentos da indústria fonográfica. Para a rapper Afrodite BXD, o reconhecimento financeiro não acompanha a qualidade das entregas feitas pelas mulheres no palco, no audiovisual e nas produções musicais. Para MC Soffia e Slipmami, a resistência coletiva é o caminho para transformar essa realidade. Ambas defendem que o avanço do rap feminino depende da colaboração entre artistas, e não do destaque individual de uma única mulher por vez.